



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Governador

EDITAL Nº. 002/2009 - PCAM REABERTURA DE INSCRIÇÃO

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento da *liminar proferida pelo Juízo da 1ª. Vara da Fazenda Pública Estadual do Amazonas, concedida nos autos da Ação Civil Pública N.001.09.213300-3, promovida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas*, torna público o presente Edital que estabelece as normas para a reabertura das Inscrições para o cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA-5ª. Classe**, do Concurso Público, constante do **EDITAL nº 001/2009 – PCAM, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2009.**

1. DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via INTERNET, no Endereço Eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, solicitada no período entre 0 (zero) hora de 13 de abril até as 23h59min do dia 22 de abril de 2009, observado o horário oficial de Manaus.

1.2 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através da guia de recolhimento, até o dia 23 de abril de 2009, em qualquer agência do BRADESCO, bem como nas Lotéricas e agências do Banco Postal.

1.3 No período de 27 a 30 de abril de 2009 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do CETAM <http://www.cetam.am.gov.br>, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o valor da taxa foi devidamente creditado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato até o dia 05 de maio de 2009, com a Comissão Permanente de concursos do CETAM – Avenida Djalma Batista 440ª – Nossa Senhora das Graças, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9h às 17h, para verificar o ocorrido.

1.4 A solicitação de inscrição via internet, cujo pagamento foi efetuado após o dia 23 de abril de 2009, não será aceita.

1.5 O candidato amparado pela Lei nº 3.088, de 25 de outubro de 2006 que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá, no dia 08 de abril de 2009, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, entregar, pessoalmente ou por terceiro, no Centro de Educação

Tecnológica do Amazonas - CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A – N. S. das Graças, o requerimento de isenção (duas vias), devidamente digitado e assinado conforme o item 6.19 do EDITAL nº 001/2009 – PCAM, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2009.

1.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 13 de abril de 2009, no endereço <http://www.cetam.am.gov.br>.

1.7 Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção de taxa deferidos deverão efetuar a sua inscrição no mesmo período do item 1.1 deste Edital no horário 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, diretamente na Comissão Permanente de concursos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A – N. S. das Graças

1.8 O candidato portador de deficiência, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetiva e discursiva deverá indicar, na ficha de inscrição os recursos especiais necessários e, ainda entregar até o 23 de abril de 2009 na Comissão Permanente de concursos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A – N. S. das Graças, o original do laudo médico que justifique o atendimento especial.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O cartão de confirmação de todos os candidatos inscritos para o cargo de Delegado de Polícia estará disponível no período de 11 a 13 de maio de 2009 no endereço eletrônico do CETAM <http://www.concursoscopec.com.br>, e pode ser impresso para fins de comprovação da inscrição.

2.2 Fica mantida a validade das inscrições efetivadas anteriormente.

2.3 As provas objetiva e discursiva para o cargo de Delegado de Polícia–5ª Classe serão aplicadas no dia **31 de maio de 2009**, no turno da manhã.

Manaus, 02 de abril de 2009.

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES

Delegado Geral de Polícia Civil